

DIÁRIO OFICIAL Município de Presidente Dutra - MA

VOL. V – № 01201/2025 ISSN - 2965 - 4483 TERÇA - 11 DE NOVEMBRO DE 2025

EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO № 014/2024- SRP	. 2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 20210830.001	. 2
PORTARIA Nº 060 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025	2





EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024- SRP

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024- SRP

CONTRATO Nº 101101/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270524001/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio do Fundo Municipal de Saúde-FMS e de outro lado a empresa T ANDRADE DE SOUSA, Situada na Rua José Miguel de Freitas, Resid. Maria Helena, S/N, CEP: 65.763-000, Tuntum/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.503.432/0001-30. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em confecção de próteses dentárias, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 02 PODER EXECUTIVO, 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, 10 SAÚDE, 10 301 ATENÇÃO BÁSICA, 10 301 0104 AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS, 10 301 0104 2152 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12(doze) meses, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: Thyago Andrade de Sousa, Proprietário da empresa. Presidente Dutra - MA, 10 de novembro de 2025. Publiquese.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210830 001

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 20210830.001

REF. CONTRATO Nº 20210830.001 - PE. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS, C.N.P.J. 11.633.623/0001-18. OBJETO DO ADITIVO: Terceiro termo aditivo de prazo ao contrato 20210830.001, referente contratação de pessoa jurídica para cessão de licença de uso temporário de software de Sistema de Administração Tributária Municipal contendo implantação do software, customização do software, suporte técnico do software e treinamento do software. Assinado em 29/12/24, por doze meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; 02 Poder Executivo; 02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 Administração Geral; 04 122 0002 2013 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV e artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA RATIFICAÇAO - Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PORTARIA Nº. 069, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA №. 069, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

Considerando os termos do Decreto nº 202, de 28 de dezembro de 2024 que institui o Comitê Gestor Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Comitê Gestor Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência para mandato de 02 (dois) anos, ficando-o composto da seguinte forma:

 Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Raimara Feitosa Andrade

Suplente: Idelcarla da Silva Vale Araújo

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Zulaneide Soares de Oliveira

Suplente: Sânia Katia Silva Meneses

• Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Tiago Ramos Delamarque

Suplente: Klenda Mirelly Lima Nascimento

 Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Rhutilene dos Santos Nascimento

Suplente: Kaico Carneiro Silva

 Representantes da Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humano:

Titular: Cryslaine Benicio Costa

Suplente: Larissa Oliveira Silva Coelho

· Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Lisiane Crsitina Gomes Belo do Nascimento

Suplente: Maurivan Bezerra Silva

• Representantes do Hospital Municipal:

Titular: Larissa da Silva Holanda

Suplente: Charlene Matos dos Santos

• Representantes da Polícia Militar do Estado do Maranhão.

Titular: Francisco do Espírito Santo

Suplente: Júlio César Alves do Nascimento

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal



RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

https://presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000 Presidente Dutra - MA Contato: (99) 98476-9208